

**TRE-RJ**  
**Direito Eleitoral**

Acerca da composição do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, de acordo com a Constituição Federal – CF/88, leia e analise as questões nº 01 a nº 04:

- 01.** O Tribunal Superior Eleitoral - TSE compor-se-á de sete membros.
- 02.** Dentre os sete membros que compõem o TSE serão escolhidos mediante eleição, pelo voto secreto, dois juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal e três juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.
- 03.** Dentre os sete membros que compõem o TSE serão escolhidos por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

**04.** O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Eduardo pretende transferir o seu título de eleitor para outro Estado da Federação, quanto à sua intenção, leia e analise as proposições nº 05 e 06, com base na legislação em vigor:

- 05.** Eduardo deverá comprovar no ato, ao cartório ou posto eleitorais, exclusivamente, para a efetivação da referida transferência, que se encontra quite com a Justiça Eleitoral.
- 06.** Eduardo deverá comprovar, dentre outras exigências legais, que reside, por no mínimo três meses, no novo domicílio, declarada tal circunstância, sob as penas da lei, por ele próprio.
- 07.** Os tribunais regionais eleitorais farão distribuir, observada a seqüência numérica fornecida pela Secretaria de Informática, às zonas eleitorais da respectiva circunscrição, séries de números de inscrição eleitoral, a serem utilizados na forma deste artigo. O número de inscrição compor-se-á de 12 algarismos, por unidade da Federação.

Sobre esta proposição, leia e analise os itens nº 08 e 09.

- 08.** O cartório eleitoral agiu corretamente ao negar o alistamento eleitoral de Priscila, se esta não for completar 16 anos de idade, no ano em que se realizarem eleições.
- 09.** O cartório eleitoral deverá alistar Priscila, se esta for completar 16 anos de idade, no ano em que se realizarem eleições, até a data do pleito, inclusive, mas o título emitido nestas condições somente surtirá efeitos com o implemento da idade de 18 anos.
- 10.** Ruan, brasileiro naturalizado, contando com 25 anos de idade, deixou de se alistar no período de um ano após a aquisição da nacionalidade brasileira. Deste modo, poderá fazê-lo até à eleição subsequente, sem pagamento da multa a ser imposta pela Justiça Eleitoral.

**GABARITO**

**01. E**

A proposição está errada, vez que o caput do art. 119 da CF determina que serão, no mínimo, sete e não um número preciso, sete membros.

**02. E**

A proposição está errada, vez que do Supremo Tribunal Federal -STF serão escolhidos três Ministros e do Superior Tribunal de Justiça - STJ dois, conforme disposto no art. 119, inciso I, alíneas "a" e "b" da CF/88.

**03. E**

A proposição está errada, vez que a indicação dos seis advogados partirá do STF e não do TSE, conforme dispõe o art. 119, II da CF/88.

**04. C**

A proposição está certa, de acordo com o disposto no art.119, parágrafo único da CF.

**05. E**

A proposição está errada, vez que a Resolução nº 21.538/2003 em seu artigo 18, elenca outras exigências a serem satisfeitas pelo eleitor para a efetivação da referida transferência e não somente a mencionada na proposição:

Art. 18. A transferência do eleitor só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências:

I - recebimento do pedido no cartório eleitoral do novo domicílio no prazo estabelecido pela legislação vigente;

II - transcurso de, pelo menos, um ano do alistamento ou da última transferência;

III - residência mínima de três meses no novo domicílio, declarada, sob as penas da lei, pelo próprio eleitor (Lei n. 6.996/1982, art. 8º);

IV - prova de quitação com a Justiça Eleitoral. (grifo nosso)

**06. C**

A proposição está certa, de acordo com a Resolução nº 21.538/2003, artigo 18, inciso III, que enumera, também, outras exigências a serem satisfeitas pelo eleitor para a efetivação da referida transferência:

Art. 18. A transferência do eleitor só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências:

I - recebimento do pedido no cartório eleitoral do novo domicílio no prazo estabelecido pela legislação vigente;

II - transcurso de, pelo menos, um ano do alistamento ou da última transferência;

III - residência mínima de três meses no novo domicílio, declarada, sob as penas da lei, pelo próprio eleitor (Lei n. 6.996/1982, art. 8º); (grifo nosso)

IV - prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

**07. E**

A proposição está errada, vez que o parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 21.538/2003, dispõe:

Art. 12. Os tribunais regionais eleitorais farão distribuir, observada a sequência numérica fornecida pela Secretaria de Informática, às zonas eleitorais da respectiva circunscrição, séries de números de inscrição eleitoral, a serem utilizados na forma deste artigo.

Parágrafo único. O número de inscrição compor-se-á de até 12 algarismos, por unidade da Federação, (...) (grifo nosso)

Christina possui uma filha de 15 anos de nome Priscila que deseja alistar-se como eleitora. Priscila procurou o cartório eleitoral de seu domicílio, que lhe negou o direito de alistar-se, alegando que ela ainda não possui 16 anos de idade completos.

**08. C**

A proposição está certa, de acordo com o art. 14 da Resolução nº 21.538/2003, que dispõe:

Art. 14. É facultado o alistamento, no ano em que se realizarem eleições, do menor que completar 16 anos até a data do pleito, inclusive.

**09. E**

A proposição está errada, de acordo com o §2º do art. 14 da Resolução nº 21.538/2003, que dispõe:

Art. 14. É facultado o alistamento, no ano em que se realizarem eleições, do menor que completar 16 anos até a data do pleito, inclusive.

(...)

§ 2º O título emitido nas condições deste artigo somente surtirá efeitos com o implemento da idade de 16 anos (Res./TSE n. 19.465, de 12.3.1996).(grifo nosso)

**10. E**

A proposição está errada, vez que o art. 15 da Resolução nº 21.538/2003, dispõe que:

Art. 15. O brasileiro (...) naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira incorrerá em multa imposta pelo juiz eleitoral e cobrada no ato da inscrição.

